

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

O Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova (160799), nos termos do disposto na portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, capítulo III, art.º 8º a 11.º, torna público que se encontra aberto o concurso externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova.

1. PRAZO E PROCEDIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- a) A data de abertura do procedimento de recrutamento é o dia 23 de julho de 2024;
- b) O prazo de apresentação das candidaturas termina a 30 de julho, pelas 16h00;
- c) Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da portaria nº 192-A/2015;
- d) Os critérios de seleção para o exercício de cargo de professor Bibliotecário são os constantes no artigo 11º da portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho.

2. INSTRUÇÕES DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser entregues na secretaria da sede do agrupamento, enviadas para o email secretaria@aeproencaanova.pt, ou enviadas por correio para a morada Av. do Colégio, 26 - 6150-401 Proença-a-Nova, no prazo estipulado e instruídas com a seguinte documentação:

- a) Minuta para a declaração de interesse;
- b) Documento de sistematização de pontuações devidamente preenchido;
- c) Documentos comprovativos dos elementos declarados e relativos ao n.º 3 do art.º 11.º da portaria n.º 192-A/2015;
- d) Documento comprovativo da colocação em quadro de agrupamento de escola, escola não agrupada ou quadro de zona pedagógica.

Nota: Os docentes do AE de Proença-a-Nova não precisam de comprovar os dados que constam do seu processo individual.

3. SELEÇÃO

a) Com vista à seleção do candidato a designar para as funções de professor bibliotecária, é ponderada a seguinte fórmula: $A+B+C=$ Total de pontos.

b) Para cálculo da fórmula enunciada na alínea anterior, considera-se:

A. Formação Académica ou contínua: o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II à Portaria que regulamenta o concurso;

B. Experiência de coordenação: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais da educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete Coordenador da RBE;

C. Experiência de equipa: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou de escolas não agrupadas.

c) A atribuição das pontuações previstas nas alíneas b) é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo da candidatura.

d) Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.


4. DIVULGAÇÃO

Os resultados serão publicitados na página do agrupamento e afixados nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, até ao dia 7 de agosto de 2024.

Nota: Está disponível um ficheiro na página da Rede de Bibliotecas escolares Procedimentos de seleção (mec.pt) para apoio à seleção de candidatos a Professor Bibliotecário e um ficheiro para definir as pontuações na área das bibliotecas escolares. Com estes documentos de apoio será mais fácil preencherem a minuta onde manifestam interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário do AE de Proença-a-Nova.

Proença-a-Nova, 22 de julho de 2024

O Diretor


João Paulo Cunha